

AVISO IMPORTANTE

SESCON, SEAAC'S E FEAAC

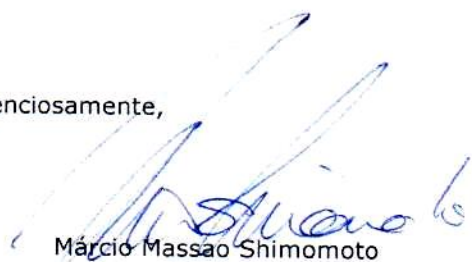
Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho

O SESCO-SP - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo e a FEAAC - Federação dos Empregados de Agentes Autônomos dos Agentes de Comércio do Estado de São Paulo, representando os SEAACs de Santos e Região; Sorocaba e Região; Campinas e Região; Marília e Região; Araçatuba e Região; Americana e Região; Araraquara e Região; e, São José dos Campos e Região, em ato conjunto, informam que, em razão das Assembleias realizadas nas entidades respectivas, mediante ampla convocação de todos os seus representados, houve a manifestação coletiva e de forma expressa da categoria anuindo e optando pelo pagamento da cobrança da contribuição sindical patronal e laboral.

Nesse sentido, com o intuito de garantir uma maior segurança jurídica para todos, foi celebrado Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, mediante prévia aprovação em Assembleia Geral, para a inclusão das cláusulas prevendo o recolhimento da contribuição sindical patronal e o desconto de todos os empregados, sindicalizados ou não, da contribuição sindical laboral.

O SESCO - SP e a FEAAC se colocam à disposição para qualquer esclarecimento complementar sobre o assunto.

Atenciosamente,



Márcio Massao Shimomoto
Presidente do SESCO-SP e da AESCON-SP



Lourival Figueiredo Melo
Presidente da FEAAC